

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2024

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 8	- Os Gestores da Saúde deverão realizar a atualização e envio da remessade dados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, referente a competência do mês de abril de 2024. OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolidação GM/MS nº2/2017. Cronograma CNES – 2024.
Até dia 8	- Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados no mês de março de 2024.	Inciso XX, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU, e § 5º c/c inciso V, ambos do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.
Até dia 8	- Os Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios deverão encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de março de 2024.	COMUNICADO SDG nº 67/2023, do TCE-SP

GEPAM, 07 de maio de 2024.

